

---

**PORTARIA Nº 001/2015 – CORECON-24ª REGIÃO-RO.**

**DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do CORECON/RO;

**CONSIDERANDO** o Capítulo XI parágrafo 1º do Regimento Interno do CORECON-RO – “A Comissão de Tomada de Contas será constituída de 03 (três) Membros Efetivos, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 01 (um) ano, inadmitida a recondução, destinada a emitir parecer sobre o Balanço Anual e Prestação de Contas da Presidência, para deliberação do Plenário”;

**CONSIDERANDO** ainda o deliberado na 352ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON/RO, realizada no dia 07 de janeiro de 2015, na sede deste Regional.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar como **MEMBROS TITULARES** os Conselheiros Efetivos **Rondinélia Alves Chaves de Albuquerque, Maria Geania de Souto e Francisco Regis Ximenes de Almeida**; como **MEMBRO SUPLENTE** o Conselheiro **AVENILSON GOMES DA TRINDADE** sob a Presidência da primeira, para comporem a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO, para o Exercício de 2015, com mandatos a partir de 08 de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2015;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 07 de janeiro de 2015.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**  
Presidente  
CORECON/RO nº 388